



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.:00 /2026.

### **JULGA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, SOB RESPONSABILIDADE DO SENHOR AILTON DA COSTA SILVA.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º.** A Câmara Municipal de Ibitirama **APROVA** AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBITIRAMA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, SOB RESPONSABILIDADE DO SENHOR AILTON DA COSTA SILVA, acolhendo o Parecer Prévio nº 136/2024-1, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO sobre a prestação de contas do Poder Executivo, referente ao exercício de 2023 (OF.TCEES Nº 286/2025-9 e Processo Nº 04666/2024-7), nos termos do que dispõe o art. 44, inciso VII, 'b' da Lei Orgânica Municipal de Ibitirama.

**Art. 2º.** Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama encarregada de encaminhar cópia do presente **Decreto Legislativo**, bem como da ata da sessão de julgamento ao Tribunal de Contas do Estado, dando ciência da decisão, conforme previsto no artigo 311, parágrafo único, do Regimento Interno.

**Art. 3º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Maria Barbosa Lemos,  
Ibitirama-ES, 30 de março de 2026.

**JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO**  
Presidente MD.CMI/ES.

**LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**  
1º-secretário MD.CMI/ES.

**ADRIANA MORAIS DA COSTA BLUNCK**  
2ª-secretária MD.CMI/ES.

Câmara Municipal de Ibitirama - ES

PROTOCOLO GERAL 1051/2026
Data: 31/03/2026 - Horário: 13:44
Legislativo

*Baradas*